

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 26, de 07 de novembro de 2022.

Defere o processo de outorga nº 30.286/2015 – Canalização e/ou retificação de curso d'água para fins de controle de cheias e regularização de vazão. Requerente: SUDECAP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 53ª Reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a continuar prestando assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando o Parecer Técnico nº 730/2022 da Agência Peixe Vivo, que recomenda ao CBH Rio das Velhas, o deferimento do requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto do processo nº. 30.286/2015;

Considerando o resultado da reunião ordinária da CTOC do CBH Rio das Velhas, realizada em 28 de outubro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Pelo **deferimento** do Processo de Outorga nº. 30.286/2015 – Canalização e/ou retificação de curso d'água, para fins de controle de cheias e regularização de vazão. **Município:** Belo Horizonte. **Cursos d'água:** ribeirão Pampulha, córrego Cachoeirinha e ribeirão Onça. **Requerente:** SUDECAP.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 07 de novembro de 2022



Poliana Aparecida Valgas Carvalho Neiva
Presidente do CBH rio das Velhas

ANEXO ÚNICO:

Deliberação CBH Rio das Velhas nº. 26/2022

Recomendações ao Processo de Outorga N° 30.286/2015 – Canalização e/ou retificação de curso d'água para fins de controle de cheias e regularização de vazão. Requerente: SUDECAP.

Em complementação às condicionantes apresentadas no âmbito do processo de licenciamento do empreendimento, apresentamos as seguintes recomendações:

- 1 – Que a SUDECAP participe das reuniões do subcomitê da bacia hidrográfica do ribeirão Onça, quando solicitado, para prestar esclarecimentos e informações.
- 2 – Que a conclusão do projeto ocorra de forma concomitante ou posterior a retirada das famílias da área de influência.